



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato n.º 40295/2019/2022

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

### **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40295/2019**

Considerando o amparo no subitem "5.3" do Contrato ([33367010](#)), com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal; a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 2/2022 - SEPLAD/SCG/COGEC/DIREC/GERR ([102310549](#)); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001; e ainda, consoante Disponibilidade Orçamentária ([102753810](#)) e Declaração de Orçamento ([102739199](#)), bem como a Nota de Empenho nº 2022NE00287 ([77940395](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00005069/2019-07](#), e em cumprimento a delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, **DECIDO**:

**CELEBRAR** o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Contrato nº 40295/2019** ([33367010](#)) firmado com a empresa **VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.672/0001-72, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **novembro de 2022**, ou seja, **5,90049%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de **R\$ 14.430.734,40** (quatorze milhões, quatrocentos e trinta mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para o montante de **15.276.161,25** (quinze milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 845.426,85** (oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) no valor total do contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 05/11/2022**, conforme detalhamento a seguir:

CT 40295/2019 VANERVEN - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO (78230233)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE (A)	QTD MENSAL (B)	PREÇO UNITÁRIO (C)	QUANTIDADE ANUAL (D) = B X 12 MESES	VALOR TOTAL MENSAL (E) = (B X C)	VALOR TOTAL ANUAL (F) = (E X 12)
1	Atendimento Receptivo Humano	Ligação Atendida	148.911	R\$ 4,79	1.786.935	R\$ 713.284,89	R\$ 8.559.418,65
2	Atendimento Ativo Humano	Ligação atendida	70.961	R\$ 5,24	851.535	R\$ 371.836,95	R\$ 4.462.043,40
3	Atendimento Ativo Eletrônico	Ligação atendida	84.489	R\$ 1,22	1.013.865	R\$ 103.076,28	R\$ 1.236.915,30
4	Atendimento Ativo de Mensagens de Texto para Celular "Short Message Service" – SMS	mensagem enviada	84.489	R\$ 0,17	1.013.865	R\$ 14.363,09	R\$ 172.357,05
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.202.561,20</b>	<b>R\$ 14.430.734,40</b>

CT 40295/2019 VANERVEN - VALOR APÓS REAJUSTE NOV/2022 (5,90049%)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE (A)	QTD MENSAL (B)	PREÇO UNITÁRIO (C)	QUANTIDADE ANUAL (D) = B X 12 MESES	VALOR TOTAL MENSAL (E) = (B X C)	VALOR TOTAL ANUAL (F) = (E X 12)
1	Atendimento Receptivo Humano	Ligação Atendida	148.911	R\$ 5,07	1.786.935	R\$ 754.980,04	R\$ 9.059.760,45
2	Atendimento Ativo Humano	Ligação atendida	70.961	R\$ 5,55	851.535	R\$ 393.834,94	R\$ 4.726.019,25
3	Atendimento Ativo Eletrônico	Ligação atendida	84.489	R\$ 1,29	1.013.865	R\$ 108.990,49	R\$ 1.307.885,85
4	Atendimento Ativo de Mensagens de Texto para Celular "Short Message Service" – SMS	mensagem enviada	84.489	R\$ 0,18	1.013.865	R\$ 15.207,98	R\$ 182.495,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.273.013,44</b>	<b>R\$ 15.276.161,25</b>

CT 40295/2019 VANERVEN - VALOR PERÍODO DE 05/11/2022 A 20/11/2022 APÓS REAJUSTE NOV/2022							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE (A)	QTD MENSAL (B)	PREÇO UNITÁRIO (C)	QUANTIDADE ANUAL (D) = B X 12 MESES	VALOR TOTAL MENSAL (E) = (B X C)	VALOR PERÍODO DE: 05 A 20/11/2022 (F) = (E/30 X 16)
1	Atendimento Receptivo Humano	Ligação Atendida	148.911	R\$ 5,07	1.786.935	R\$ 754.980,04	R\$ 402.656,02
2	Atendimento Ativo Humano	Ligação atendida	70.961	R\$ 5,55	851.535	R\$ 393.834,94	R\$ 210.045,30
3	Atendimento Ativo Eletrônico	Ligação atendida	84.489	R\$ 1,29	1.013.865	R\$ 108.990,49	R\$ 58.128,26
4	Atendimento Ativo de Mensagens de Texto para Celular "Short Message Service" – SMS	mensagem enviada	84.489	R\$ 0,18	1.013.865	R\$ 15.207,98	R\$ 8.110,92
<b>VALOR TOTAL PARA PERÍODO DE 05/11/2022 A 20/11/2022</b>							<b>R\$ 678.940,50</b>

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD), conforme Declaração de Orçamento ([102739199](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101;

II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.4949.0002;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39;

IV – Fonte de Recursos: 100;

V – Nota de Empenho: 2022NE00287 ([77940395](#))

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **05/11/2022**, em obediência ao princípio da anualidade.

d) À comissão executora incumbe a verificação dos serviços efetivamente prestados e pagos no período de **05/11/2022 a 20/11/2022**, para pagamento das diferenças dos itens devidamente executados no período correspondente.

e) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

### NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 30/12/2022, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **102807893** código CRC= **137C5DF2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívica - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

33138150

Criado por [lourany.feitosa](#), versão 3 por [lourany.feitosa](#) em 30/12/2022 13:32:07.